

BTG PACTUAL
PARTICIPATIONS, LTD.
Companhia Aberta
CNPJ/MF
n.º 15.073.274/0001-88

FATO RELEVANTE

BTG PACTUAL PARTICIPATIONS, LTD. ("BTG Participations"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015 ("Instrução CVM 567"), vem a público informar que o Conselho de Administração da BTG Participations, em reunião ocorrida nesta data, aprovou o cancelamento de 15.846.080 ações classe A e 31.692.160 ações classe B emitidas pela BTG Participation, recompradas sob a forma de units BBTG12 e units BBTG11 em operações no âmbito do programa de recompra até então em andamento ("Cancelamento").

Ainda, aprovou novo programa de recompra de ações, sob as seguintes condições ("Programa de Recompra"):

- O objetivo do Programa de Recompra é realizar a aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, de modo a maximizar a alocação de capital da empresa e a geração de valor para os seus acionistas, considerando também o atual cenário;
- O Programa de Recompra contemplará a aquisição de até 16.500.000 units BBTG12 e/ou 16.500.000 units BBTG11, observado em qualquer caso os limites previstos na Instrução CVM 567;
- Já considerando o Cancelamento, a Companhia não possui units BBTG12, units BBTG11 ou ações em tesouraria na presente data;
- O prazo do Programa de Recompra será de até 18 meses, cabendo à Diretoria definir o melhor momento para a aquisição das ações;
- As operações de aquisição serão realizadas com a intermediação da BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;

As units BBTG12 e/ou units BBTG11 adquiridas no âmbito do Programa de Recompra serão, a princípio, mantidas em tesouraria.

A BTG Participations manterá os reguladores e o mercado em geral informados acerca do Programa de Recompra.

São Paulo, 18 de maio de 2017.

BTG PACTUAL PARTICIPATIONS, LTD.
RENATA GOMES SANTIAGO BROENN
Diretora de Relações com Investidores